



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1326A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.248**

***Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.244, de 06 de outubro de 2023, que aprovou o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 40.938 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto estabelecido nos autos do processo administrativo sob Protocolo nº 13.859, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 6.244, de 06 de outubro de 2023, bem como as alterações aprovadas pela Sanessol em projeto de ligação de água e esgoto;

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.244, de 06 de outubro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

**“Art.1º** - Fica aprovada a implantação do Desmembramento Imobiliário sem denominação, numa área de 8.711,42 m² de terras, situada no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol, objeto do remanescente da área da matrícula nº 40.938 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, de propriedade da empresa SETPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LUZIA POLLOTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.484.504/0001-88, sediada na Rua Penita, nº 31-55, Sala M, Redentora, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, composto de 11 (onze) unidades de lotes.” **(NR)**

**Art.2º** - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.244, de 06 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º** - ...

Quadra	Uso	Nº lote	Área do Lote	Destinação
01	Residencial	01	420,00	Unifamiliar
01	Residencial	02	673,54	Unifamiliar
01	Residencial	03	424,78	Unifamiliar
01	Residencial	04	440,06	Unifamiliar
01	Residencial	05	440,32	Unifamiliar
01	Residencial	06	436,84	Unifamiliar
01	Residencial	07	442,47	Unifamiliar
01	Residencial	08	711,57	Unifamiliar
01	Residencial	09	563,01	Unifamiliar
01	Residencial	10	518,03	Unifamiliar
01	Residencial	11	3.640,80	Unifamiliar
Total	Residencial	11	8.711,42	Unifamiliar” <b>(NR)</b>

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de outubro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 215/2023**

**OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes.**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$806,40** (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.148/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **19/10/2023**

até o dia **25/10/2023** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **25/10/2023** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 19 de outubro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

**Departamento de Administração**